



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020



LEI Nº 1995 de 10 de julho de 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.955/2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE DIVINO/MG – COMEL.

O povo do município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 7º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) será constituído por 12 (doze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, representantes do Governo e da sociedade civil igualmente, devendo cada organização ou setor, indicar seu membro efetivo e suplente, conforme segue:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;**
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;**
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;**
- V – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município;**
- VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal;**
- VII – 01 (um) representante de Clube de Futebol;**
- VIII – 01 (um) representante da Associação de Moradores ou Clube Recreativo;**
- IX – 01 (um) representante da Escola Estadual;**
- X – 01 (um) representante do Comércio Local;**
- XI – 01 (um) representante das Igrejas do Município;**

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 - Centro - Divino/MG - CEP 36.820-000
TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020



XII – 01 (um) representante dos atletas profissionais ou amadores do Município.

(...)

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas de que tratam o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.955/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Divino, 10 de julho de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 12/07/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável